



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 243/2022
DATA: 21/11/2022

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto nº 230/2022 que Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º O Artigo 2º do Decreto nº 230/2022 de 10/03/2022 que Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art.2º Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I. KARINA SIMÃO MIGUEL, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Diretora Geral;

II. LUCIA SEIBEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio;

III. GIOVANA TEREZINHA KNOPF SCHIMANKO, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar.

IV. MATEUS CRESCÊNCIO NETO, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor da Comunicação.

.....

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 21 de novembro de 2022.

**ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente**